



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.686 de 29 de novembro de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.075.950,49 (Um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.075.950,49 (Um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

Fonte 04 - R\$ 1.075.950,49

02.01 – Gabinete do Prefeito

04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0005	Manutenção da Assessoria de Imprensa
04.122.0005.2009	Manutenção da Assessoria de Imprensa
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

R\$ 14.400,00

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0009	Gestão Administrativa
04.122.0009.2011	Manutenção do Centro Administrativo
3390.36.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Física

R\$ 76.000,00

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0009	Gestão Administrativa
04.122.0009.2073	Manutenção da Administração Geral
3390.30.00.0004	Material de Consumo
3390.36.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Física
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

R\$ 35.000,00

R\$ 11.700,00

R\$ 60.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda

28	Encargos Sociais
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna
28.841.0011	Dívida Contratada
28.841.0011.2021	Encargos com a Dívida Contratada
4690.71.02.0004	Principal da Dívida Cont. Resgatado – LIGHT

R\$ 220.477,14

02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15	Urbanismo
15.451	Serviços Urbanos
15.451.0024	Manutenção de Serviço de Limpeza Pública
15.451.0024.2079	Obras Gerais de Infraestrutura
3390.30.00.0004	Material de Consumo

R\$ 38.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15	Urbanismo
15.452	Serviços Urbanos
15.452.0023	Manutenção de Serviço de Limpeza Pública
15.452.0023.2037	Manutenção de Serviço de Limpeza Pública
3390.36.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Física

R\$ 11.000,00

3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
-----------------	--

R\$ 194.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

02.06 –Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0023 Manutenção de Serviço de Limpeza Pública
15.452.0023.2077 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos
3390.39.00.0004 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

R\$ 119.701,35

02.15 – Secretaria Municipal de Transportes

26 Transportes
26.122 Administração Geral
26.122.0039 Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes
26.122.0039.2012 Manutenção da Unidade
3390.39.00.0004 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

R\$ 18.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Transportes

26 Transportes
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.0039 Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes
26.782.0039.2087 Manutenção da Frota e Veículos e Equipamentos Automotores
3390.30.00.0004 Material de Consumo

R\$ 277.672,00

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de recursos **Royalties**, conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Janeiro à Setembro 2011	4.697.580,26
Arrecadação Outubro à Dezembro 2011	1.770.384,26
Arrecadação Janeiro à Setembro 2012	5.891.738,35
Orçado em 2012	6.684.926,51

$$\Delta = \frac{\text{Arrec. Janeiro à Setembro de 2012}}{\text{Arrec. Janeiro à Setembro de 2011}} = \frac{5.891.738,35}{4.697.580,26} = 25,4207\%$$

$$\text{Arrec. Outubro à Dezembro 2011} \times \Delta = 1.770.384,26 \times 25,4207\% = 2.220.428,33$$

Arrecadação Janeiro à Setembro de 2012	(+)	5.891.738,35
Arrecadação Provável Out à Dez 2012	(+)	2.220.428,33
Orçado em 2012	(-)	6.684.926,51
Restos à pagar exercícios anteriores	(-)	351.289,68
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	1.075.950,49

1721.22.30.0004 – Cota-Parte Royalties – Comp. Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 **R\$ 75.950,49**

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 29 de novembro de 2012.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 236/2012 de autoria do Poder Executivo.